PROJETO DE LEI Nº CM - 078/2018

Institui o "Dia municipal do Motorista Profissional" e inclui a data no calendário oficial do Município de Divinópolis.

Art. 1º Fica instituído no Município de Divinópolis o "Dia Municipal do Motorista Profissional" a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Parágrafo Único. O Município de Divinópolis registrará oficialmente a data, incluindo-a no calendário de comemorações da cidade.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de novembro de 2018.

Vereador Adair Otaviano de Oliveira - MDB
Presidente da Câmara Municipal

Justificativa

A política de desenvolvimento e crescimento de nosso país, necessita ser norteada por programas humanitários, contar com projetos organizacionais que valorize o ser humano e as classes trabalhadoras. Nesta visão, o exercício da profissão de motorista profissional deve ser lembrada e reconhecida por todos nós, como de suma importância para o crescimento da economia de uma nação.

É importante ressaltar que, garantir o dia do motorista profissional no âmbito do município de Divinópolis, é motivar uma profissão de extrema relevância para a sociedade, assim como retribuir o que estes profissionais no seu cotidiano fazem em prol do crescimento e da economia do município e nacionalmente.

A importância dessa classe de profissionais, ficou plenamente demonstrada nas manifestações que ocorreram em todo país, no corrente ano de 2018, demostrando a importância dessa classe de trabalhadores.

Estes profissionais no seu dia a dia além transportar mercadorias, alimentos essenciais para o ser humano, medicamentos e insumos para a saúde da população, são os responsáveis por boa parte do escoamento da produção de nossa cidade, do país e estão entre os principais profissionais responsáveis pelo funcionamento da estrutura produtiva do país.

O dia 25 de julho fica definido no município de Divinópolis como o “Dia do Motorista”, uma oportunidade para homenagear aqueles que receberam um dom especial: transportar vidas, cargas, progresso, histórias e estar presente no cotidiano das pessoas.

Divinópolis, 14 de novembro de 2018.

Vereador Adair Otaviano de Oliveira - MDB
Presidente da Câmara Municipal